

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Prestação de serviço de assistência técnica e manutenção de sistemas AVAC.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Odivelas.

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotesNÃO ☐ SIM ☒

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☒ todos os lotes ☐**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**Prazo em dias ☒ 3 ☒ 6 ☒ 5 a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Conforme indicado no caderno de encargos.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Conforme indicado no caderno de encargos.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Conforme indicado no caderno de encargos.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?NÃO ☒ SIM ☐**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☒**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**
Proc. n.º 669/2007/DGAF/DA.**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**☒ 0 ☒ 7 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 75,91 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

As cópias das peças serão enviadas ou entregues aos interessados mediante o pagamento antecipado, no prazo de quatro dias úteis após a recepção do pedido e respectivo pagamento.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação☒ 0 ☒ 1 ☒ 2 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participaçãoES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.2) Data, hora e local**12 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*

Hora: 17 horas e 30 minutos. Local: conforme indicado no caderno de encargos.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO ☒ SIM ☐**ANEXO A****1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Organismo Câmara Municipal de Odivelas	À atenção de DGAF/Divisão de Aprovisionamento
Endereço Avenida de D. Dinis, 96-C	Código postal 2675-332
Localidade/Cidade Odivelas	País Portugal
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Câmara Municipal de Odivelas	À atenção de DGAF/Divisão de Aprovisionamento
Endereço Avenida de D. Dinis, 96-C	Código postal 2675-332
Localidade/Cidade Odivelas	País Portugal
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

**1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PE-
DIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Organismo Câmara Municipal de Odivelas	À atenção de DGAF/Divisão de Aprovisionamento
Endereço Avenida de D. Dinis, 96-C	Código postal 2675-332
Localidade/Cidade Odivelas	País Portugal
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

ANEXO B — INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTESLote n.º ☒ 2 ☒ 3**2) Descrição sucinta**

Conforme indicado no caderno de encargos.

3) Extensão ou quantidade

Conforme indicado no caderno de encargos.

26 de Outubro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Susana de Carvalho Amador*.

2611060505

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA**ANÚNCIO DE CONCURSO**Obras ☒Fornecimentos ☐Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal de Palmela	À atenção de Departamento de Ambiente e Infra-Estruturas Divisão de Ambiente e Gestão do Espaço Público Proc. 1/DAGEP/EP/07
--	--

Endereço Avenida da Rainha D. Leonor, 21-C	Código postal 2950-208
Localidade/Cidade Palmela	País Portugal
Telefone 212338142	Fax 212338146
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
 Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
 Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras
 Execução ☒ Concepção e execução ☐
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
 NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
 Concurso público para a execução da empreitada de «Arranjo de espaços exteriores da Quinta da Cerca, Largo e Encosta de São João — Palmela».

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
 O objectivo principal da empreitada consiste no arranjo de espaços exteriores da Quinta da Cerca, Largo e Encosta de São João — Palmela, incluindo demolições, movimentação de terras, instalação de rede de abastecimento de água e de combate a incêndios, instalação de rede de drenagem de águas residuais pluviais e domésticas, instalação de redes de iluminação pública, abastecimento de energia eléctrica e telecomunicações, construção de pavimentos, instalação de arborização e fornecimento e instalação de mobiliário e equipamento urbano.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
 Palmela.
 Código NUTS
 PT172 LISBOA E VALE DO TEJO — PENÍNSULA DE SETÚBAL.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	451127002	
Objectos complementares	45111009	
	45112500	
	45233210	
	45231300	
	45315600	

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐
 Indicar se se podem apresentar propostas para:
 um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
 NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
 O valor base do concurso é de 791 597,28 euros, excluindo o imposto sobre valor acrescentado.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
 Prazo em dias **130** a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
 O valor da caução será de 5% do preço total do contrato e será prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante

garantia bancária ou por seguro-caução, nos termos do artigo 114.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O tipo de empreitada é por preço global e o financiamento terá como fonte o orçamento do município. O pagamento far-se-á por medição, com observância do disposto no(s) artigo(s) 202.º e seguinte(s) do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade ou consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

a) Os concorrentes deverão ser detentores de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas, de acordo com o estipulado na Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, emitidos pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares do Imobiliário (IMOPPI), contendo as seguintes autorizações:
 A 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta; As 6.ª, 8.ª e 9.ª subcategorias da 2.ª categoria, em classe correspondente ao valor dos trabalhos que a elas respeitem;
 As 1.ª e 7.ª subcategorias da 4.ª categoria, em classe correspondente ao valor dos trabalhos que a elas respeitem;
 A 1.ª subcategoria da 5.ª categoria, em classe correspondente ao valor dos trabalhos que a ela respeitem;

b) Poderão igualmente concorrer:

Os concorrentes não detentores de certificado de habilitação de empreiteiro de obras públicas que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros, aprovados pelo Estado pertencente ao espaço económico europeu, farão prova da sua idoneidade e as suas qualificações legais com base no cumprimento do disposto nos artigos 67.º e 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

c) Outras condições mínimas de carácter económico e técnico que cada concorrente terá de observar cumulativamente, sob pena de exclusão (artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março):

c.1) Capacidade económica e financeira:

A fixação de critérios de avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor, publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios;

c.2) Capacidade técnica:

Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para execução da obra posta a concurso, deverão ser adoptados os seguintes critérios:

c.2.1) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% do valor base do concurso;
 c.2.2) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
 c.2.3) Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Remete-se para o programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Remete-se para o programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Remete-se para o programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

- 1 — Preço global da proposta (60%);
- 2 — Valia técnica da proposta (25%);
- 3 — Prazo de execução (15%).

Os subfactores a considerar serão os definidos no programa de concurso.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
 I/DAGEP/EP/07.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
020 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 608,50 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

As cópias do processo de concurso e documentos complementares serão fornecidas mediante o pagamento mencionado em IV.3.2), sendo só executadas para posterior entrega após a recepção do pedido, na entidade referida em I.1) e da apresentação

da guia comprovativa do respectivo pagamento a efectuar em dinheiro ou cheque visado à ordem da «Câmara Municipal de Palmela».

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

030 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES ☐ DA ☐ DE ☐ EL ☐ EN ☐ FR ☐ IT ☐ NL ☐ PT ☒ FI ☐ SV ☐ Outra - país terceiro ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

066 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem assistir ao acto público do concurso todas as pessoas interessadas e intervir os concorrentes ou seus representantes, devidamente identificados e credenciados para o acto.

Em caso de consórcio ou associação de empresas, deverá intervir no acto público do concurso apenas um representante, devidamente credenciado por todas as empresas do consórcio ou de associação.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: Sala Polivalente da Biblioteca Municipal de Palmela.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O prazo estabelecido no II.3) é referente ao prazo máximo de execução da empreitada. O prazo estabelecido no IV.3.3) conta-se a partir do dia seguinte ao da publicação do anúncio no *Diário da República* (nos termos do n.º 6 do artigo 83.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março).

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

26 de Outubro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Ana Teresa Vicente*.

2611060492

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Palmela	À atenção de Serviço de Aprovisionamento
Endereço Rua de Guilherme Gomes Fernandes, 28	Código postal 7300-186
Localidade/Cidade Portalegre	País Portugal
Telefone 245307412	Fax 245307487
Correio electrónico municipio@cm-portalegre.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-portalegre.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Remodelação dos espaços exteriores para a área de recreio e lazer das piscinas de Alegrete.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Esta empreitada rege-se por trabalhos de movimento de terras para obtenção de cotas de projecto, execução de estruturas em betão armado em muros de suporte e nos tanques, muros de gabiões, execução de edifício de apoio à piscina, pavimentos em calçada e madeira, rede águas, rede de drenagem de águas pluviais e residuais domésticas, vedações, iluminação interior e exterior, plantações e mobiliário urbano.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia de Alegrete, em Portalegre.

Código NUTS

PT182 ALENTEJO — ALTO ALENTEJO.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

(CPC) Categoria 45.21.6; subcategoria 45.21.62; número de referência CPC 51372.1, correspondente a Trabalhos de construção geral de piscinas.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada refere-se à execução da totalidade dos trabalhos previstos nos projectos e caderno de encargos, sendo o seu preço base no valor de 1 054 308,30 euros mais IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias **150** a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

A caução a exigir para garantia do contrato é de 5% do valor da adjudicação, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços e os pagamentos serão processados por medições mensais e liquidados nos 44 dias seguintes à data da entrega na Câmara Municipal de Portalegre.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Provar a sua capacidade financeira, económica e técnica, a qual será avaliada com base nos requisitos constantes da Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto. A capacidade técnica será analisada em função da comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 50% do valor estimado do contrato; adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às exigências técnicas e adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.